**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Objeto** Aquisição eventual de materiais de construção para as demandas das Secretarias Municipais |
| **Área Requisitante:** Setor de Compras |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Uéslei José Garcia, Chefe do Setor de Compras |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do Art. 18 da Lei 14.133/2021)**:** |
| O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de forma parcelada de materiais de construção para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS.  A contratação de materiais de construção de forma parcelada se faz necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade na execução de obras, reparos e manutenções em prédios e estruturas públicas vinculadas às diferentes Secretarias Municipais. Estes materiais são fundamentais para a realização de atividades rotineiras que visam a conservação de bens públicos e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, bem como da prestação de serviços à população.  O problema a ser resolvido com essa contratação é a falta de disponibilidade imediata e contínua de insumos de construção, o que pode comprometer a execução de serviços essenciais, como a manutenção de escolas, unidades de saúde, estradas vicinais, praças e demais espaços públicos. A ausência de um contrato de fornecimento que contemple entregas sob demanda pode causar atrasos nas intervenções necessárias, impactando negativamente o cotidiano da população e a eficiência da gestão municipal.  Sob a perspectiva do interesse público, é imprescindível que as Secretarias Municipais tenham acesso constante e imediato a materiais como cimento, areia, brita, tijolos, tubos, conexões hidráulicas, tintas, entre outros, de modo que possam realizar intervenções pontuais, reformas e pequenos projetos com agilidade e responsabilidade.  A aquisição parcelada de materiais de construção se justifica por diversos fatores, sendo:  1) Continuidade do Serviço: A entrega sob demanda garante que não haja paralisações em obras e serviços de manutenção, assegurando a prestação eficiente de serviços públicos.  2) Gestão Financeira: A compra fracionada permite um melhor controle orçamentário e evita grandes desembolsos imediatos, possibilitando o planejamento financeiro ao longo do exercício.  3) Ajuste à Demanda: A flexibilidade nas entregas permite adequar os volumes e tipos de materiais às demandas reais de cada Secretaria, evitando desperdícios e otimizando recursos.  4) Armazenamento Eficiente: A aquisição conforme necessidade reduz a necessidade de grandes estoques, o que contribui para a organização dos espaços públicos e a conservação dos materiais.  Portanto, a contratação de forma parcelada de materiais de construção para as Secretarias Municipais é medida indispensável para o bom funcionamento da administração pública municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população de Paverama. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do Art. 18 da Lei 14.133/21): |
| **A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2025, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Publicado no site oficial:** [**https://paverama.rs.gov.br/**](https://paverama.rs.gov.br/) |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| Para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, a aquisição eventual e parcelada de materiais de construção deverá observar os seguintes requisitos:  Periodicidade de Entrega: As entregas deverão ocorrer conforme solicitação formal da Administração, no prazo previsto na descrição do item ou indicados no Termo de Referência, assegurando o suprimento contínuo de materiais para a execução de obras, reformas, manutenções e demais serviços de responsabilidade das Secretarias Municipais.  Variedade e Adequação dos Materiais: Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas de qualidade exigidas para uso em obras públicas, incluindo itens como cimento, cal, areia, brita, tijolos, tubos, conexões, pregos, entre outros. As quantidades e os tipos de materiais serão definidos conforme a demanda específica de cada Secretaria, podendo variar de acordo com a natureza e urgência do serviço.  Qualidade dos Produtos: Todos os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com órgãos reguladores, apresentando certificados de qualidade e procedência, quando aplicável. A qualidade deverá ser compatível com o uso em obras e serviços públicos, visando a durabilidade e a segurança das estruturas.  Condições de Armazenamento e Transporte: O fornecedor deverá assegurar que os materiais sejam transportados e entregues em condições adequadas de conservação, respeitando as características de cada item (ex: proteção contra umidade para cimento). As entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais indicados. pela Administração, com o devido acompanhamento e conferência por servidores municipais.  Preço e Condições de Pagamento: Os preços dos materiais deverão ser compatíveis com os praticados no mercado regional e deverão constar detalhadamente na proposta contratual, incluindo possíveis critérios de reajuste, conforme a legislação vigente. O pagamento será realizado de forma proporcional às entregas efetuadas, observadas as condições previamente estabelecidas em contrato.  Assistência e Suporte Técnico: O fornecedor deverá prestar atendimento e suporte em caso de problemas com a qualidade ou entrega dos materiais, comprometendo-se a substituir prontamente itens danificados, inadequados ou em desacordo com as especificações. Um canal de comunicação direta deverá ser disponibilizado para contato com a Administração.  Prazo de Vigência do Contrato: O contrato deverá prever vigência mínima de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme a necessidade da Administração Municipal e o desempenho satisfatório do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.  Obrigações do Fornecedor: O fornecedor deverá cumprir integralmente a legislação vigente, inclusive normas técnicas e de segurança relacionadas ao fornecimento, transporte e manuseio dos materiais. Os profissionais envolvidos nas entregas deverão estar devidamente habilitados e orientados para atuação em áreas públicas, zelando pelo patrimônio e pela segurança no ambiente de trabalho.  A observância desses requisitos na aquisição eventual e parcelada de materiais de construção é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais, promovendo eficiência, economia e segurança na gestão dos recursos e obras do Município de Paverama/RS.  **As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão disponíveis no arquivo anexo a este ETP, o qual deve ser consultado para uma compreensão completa dos requisitos técnicos e operacionais dos materiais a serem adquiridos.**  **É importante ressaltar que os produtos fornecidos devem estar de acordo com as normas técnicas e de qualidade vigentes, garantindo sua adequação ao uso pretendido e sua durabilidade ao longo do tempo.**  **Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional deve ser encaminhada ao Setor de Compras do Município de Paverama, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público.** |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| **A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo Setor de Compras, que considerou as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de aquisições do objeto em questão. A estimativa de quantidades para a aquisição parcelada de produtos para as Secretarias Municipais, envolve um processo que leva em conta diversos fatores. Abaixo estão as etapas e considerações observadas para realização das estimativas:**  **1) Levantamento Histórico de Consumo: Analise dados históricos de consumo de cada tipo de produto, levando em consideração períodos similares anteriores. Informações obtidas por meio de registros de consumo, relatórios de prestação de contas de eventos anteriores, entre outros documentos disponíveis.**  **2) Projeção de Demanda Futura: Utilizou-se as informações do levantamento histórico para projetar a demanda futura, levando em conta fatores sazonais e possíveis alterações nas demandas das Secretarias Municipais.**  **3) Contingência e Margem de Segurança: Adicionou-se uma margem de segurança à estimativa de demanda para contemplar possíveis imprevistos, como aumento na demanda devido a eventos inesperados, variações climáticas ou problemas no fornecimento.**  **4) Definição de Frequência de Fornecimento: Estabeleceu-se a frequência de fornecimento parcelado dos produtos com base na projeção de demanda e nas capacidades logísticas dos fornecedores. Essa frequência deve garantir um abastecimento regular sem sobrecarregar o estoque ou comprometer a qualidade dos produtos.**  **5) Monitoramento Contínuo: Com um sistema de monitoramento contínuo da demanda e do consumo de materiais de consumo ao longo do período de fornecimento parcelado.**  **Examinando as etapas e considerações, foi possível realizar uma estimativa de quantidades para, atendendo de maneira eficaz às demandas da Administração Municipal de Paverama.**  **Ao ressaltar pontos elencados acima, busca-se realizar uma estimativa das quantidades de produtos necessários para atender a demanda do Município, considerando o fornecimento parcelado, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma execução satisfatória das futuras aquisições.**  **Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes a quantidade estimada de cada produto, as especificações mínimas, bem como os orçamentos coletados com os fornecedores locais e eventuais pesquisas em banco de dados públicos.** |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| Com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, é fundamental explorar alternativas no mercado para resolver o problema da aquisição eventual e parcelada de materiais de construção destinados às Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS. Abaixo, apresento algumas alternativas viáveis para atender essa demanda:  1) Contratação Direta com Fornecedores Locais:  Descrição: Realizar a contratação direta com fornecedores locais de materiais de construção que possuam capacidade para atender a demanda das Secretarias Municipais de forma parcelada.  Vantagens: Redução de custos logísticos, fortalecimento da economia local, maior agilidade nas entregas e facilidade na comunicação.  Desvantagens: Limitação de estoque e variedade de produtos, possíveis variações nos preços devido à menor concorrência.  2) Licitação na Modalidade Pregão:  Descrição: Realizar licitação na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, para selecionar o fornecedor que apresente a melhor proposta para fornecimento eventual de materiais de construção.  Vantagens: Maior transparência e competitividade no processo, possibilidade de obtenção de melhores preços e condições de pagamento.  Desvantagens: Exige planejamento antecipado para evitar atrasos e interrupções no fornecimento.  3) Adesão a Atas de Registro de Preços:  Descrição: Participar de atas de registro de preços já vigentes em outros municípios ou entidades públicas, que contemplem o fornecimento parcelado de materiais de construção.  Vantagens: Agilidade na contratação, redução de custos administrativos e possibilidade de aproveitamento de condições vantajosas.  Desvantagens: Dependência das condições negociadas por outros entes, possível falta de alinhamento com as necessidades específicas de Paverama.  4) Consórcio Público:  Descrição: Formar um consórcio com outros municípios para realizar licitação conjunta de fornecimento de materiais de construção.  Vantagens: Economia de escala, maior poder de negociação, redução de custos administrativos.  Desvantagens: Exige maior coordenação entre os entes envolvidos, e maior complexidade na gestão do contrato.  5) Contrato de Fornecimento Continuado:  Descrição: Estabelecer contrato de fornecimento continuado com empresa especializada, prevendo entregas sob demanda conforme a necessidade das Secretarias.  Vantagens: Estabilidade no fornecimento, condições comerciais mais vantajosas, previsibilidade orçamentária.  Desvantagens: Menor flexibilidade para alterar fornecedor, necessidade de cláusulas que assegurem qualidade, prazos e regularidade.  A escolha da alternativa mais adequada para aquisição eventual de materiais de construção deve considerar critérios como eficiência, economicidade, transparência e adequação às reais necessidades do Município de Paverama. Cada uma das opções traz vantagens e desafios, sendo essencial realizar uma análise comparativa das alternativas disponíveis, à luz das diretrizes da Lei nº 14.133/2021.  A seguir, uma matriz de decisão pode auxiliar na análise:   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Critérios | Contratação Direta | Pregão Eletrônico | Atas de Registro de Preços | Consórcio Público | Contrato de Fornecimento Continuado | | Custo | Médio | Baixo | Baixo | Baixo | Médio | | Eficiência | Alta | Alta | Alta | Média | Alta | | Capacidade de Fornecimento | Média | Alta | Alta | Alta | Alta | | Flexibilidade | Alta | Média | Média | Média | Alta | | Alinhamento com Objetivos | Alta | Alta | Alta | Média | Alta |   A realização de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços se mostra como a solução mais adequada para a aquisição eventual e parcelada de materiais de construção pelas Secretarias Municipais de Paverama/RS, com base nos seguintes fatores:  Transparência e Competitividade: O pregão eletrônico permite ampla participação de fornecedores e assegura transparência em todas as etapas do processo, facilitando a fiscalização e o controle social.  Economia de Recursos Públicos: A disputa por menor preço entre fornecedores possibilita reduções significativas de custo, otimizando a aplicação dos recursos públicos.  Flexibilidade e Adequação: O sistema de registro de preços permite compras conforme demanda real, evitando desperdícios e imobilização de materiais em estoque.  Planejamento e Previsibilidade: A vigência da ata proporciona previsibilidade nas aquisições e permite a organização orçamentária e operacional das Secretarias.  Segurança e Qualidade: O processo licitatório garante que os materiais fornecidos atendam aos padrões técnicos de qualidade e segurança exigidos para uso em obras públicas.  Redução de Custos Administrativos: A tramitação eletrônica do processo diminui gastos com logística, papel e deslocamentos, aumentando a eficiência da gestão.  Diante de todos esses fatores, a adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços representa a alternativa mais eficaz, econômica e segura para suprir a demanda eventual de materiais de construção pelas Secretarias Municipais de Paverama/RS, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura pública e da prestação de serviços à população. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21): |
| **Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.**  O valor total estimado é de **R$ 1.330.016,20**, com base no último processo de licitação realizado, no entanto foram realizados ajustes dos itens, especialmente as quantidades propostas e inclusões e supressões de itens.  **Cabe destacar que não há necessidade de sigilo das informações.** |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| As empresas licitantes vencedoras que participarão do processo de aquisição eventual e parcelada de materiais de construção para atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS deverão observar uma série de exigências relacionadas ao fornecimento, à qualidade e à entrega dos produtos. Abaixo estão descritos os principais requisitos que deverão ser rigorosamente cumpridos:  1) Qualidade dos Produtos: Os materiais de construção fornecidos devem atender às normas técnicas e especificações exigidas pelos órgãos competentes, garantindo segurança, durabilidade e desempenho adequados. Sempre que aplicável, os fornecedores deverão apresentar certificados de conformidade e laudos técnicos que atestem a qualidade dos produtos.  2) Certificação e Documentação: As empresas vencedoras deverão fornecer toda a documentação necessária que comprove a procedência e conformidade dos materiais com a legislação vigente, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade e declarações de atendimento às normas da ABNT e demais regulamentações técnicas pertinentes.  3) Transporte e Armazenamento: O transporte dos materiais deve ser realizado em veículos adequados, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições aos locais designados. Os materiais que exigirem cuidados específicos de manuseio e armazenamento devem ser devidamente acondicionados e protegidos, conforme indicado pelo fabricante ou por norma técnica específica.  4) Condições de Entrega: As entregas devem ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, respeitando os prazos e locais indicados no Termo de Referência ou nas ordens de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com identificação clara dos itens e acompanhados das respectivas notas fiscais. Em caso de atraso ou imprevistos, a empresa fornecedora deverá comunicar imediatamente a Administração Municipal e providenciar soluções ágeis.  5) Suporte Técnico e Atendimento: O fornecedor deverá manter um canal de comunicação direto com a Administração Municipal para esclarecimentos, suporte técnico e atendimento a eventuais não conformidades dos produtos entregues. Em caso de materiais com defeito ou que não atendam às especificações, a substituição deverá ocorrer sem ônus adicional para o Município.  6) Condições de Pagamento: As condições de pagamento estarão previstas em contrato, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme as entregas realizadas e mediante apresentação de documentação fiscal regular. Eventuais reajustes de preços deverão seguir os critérios previstos em contrato, com base em índices oficiais previamente definidos.  7) Monitoramento e Fiscalização: A Administração Municipal reserva-se o direito de monitorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto à qualidade e pontualidade das entregas. Relatórios ou comprovantes de entrega poderão ser solicitados periodicamente, a fim de garantir a rastreabilidade e a boa execução do fornecimento.  As empresas licitantes vencedoras devem observar rigorosamente essas exigências para garantir a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento de materiais de construção às Secretarias Municipais de Paverama/RS. O cumprimento desses requisitos é essencial para a continuidade das atividades administrativas e operacionais, assegurando o bom uso dos recursos públicos e a efetividade na prestação dos serviços à comunidade.  **A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico deverá conter cláusulas específicas relacionadas ao fornecimento parcelado, garantia de qualidade, assistência técnica, sustentabilidade e demais exigências legais e normativas.**  **O Setor de Compras responsável pela gestão dos produtos e deverá realizar a fiscalização e o monitoramento contínuo do fornecimento, verificando a conformidade dos produtos entregues, a regularidade das entregas conforme demanda e a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores. Qualquer inconformidade deverá ser prontamente comunicada e corrigida pelos fornecedores.**  **A aquisição parcelada de materiais de construção para as Secretarias Municipais de Paverama, mediante Pregão Eletrônico e com exigências específicas relacionadas ao fornecimento, manutenções e assistência técnica, representa uma solução sólida e alinhada com as melhores práticas de gestão pública. Essa abordagem assegura a continuidade dos serviços, a qualidade dos produtos e a eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo plenamente aos interesses e necessidades do município.**  **Cabe frisar que as empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no Edital. A entrega dos produtos deve ser realizada dentro do prazo acordado para garantir o suprimento contínuo e adequado.**  **Em relação a documentação legal as empresas devem apresentar toda a documentação legal necessária para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. Isso inclui apresentar certidões negativas, alvarás, registro no CNPJ, entre outros documentos exigidos pela legislação.**  - **Facultar, que seja exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, pois servirá para verificar se a contratante tem conhecimento e possui histórico de qualificação técnica profissional e/ou operacional para o fornecimento do objeto**.  **- Por se tratar de objeto comum, onde a maioria dos itens possuem baixo valor, sugere-se que seja facultada a apresentação das demonstrações contábeis, para evitar o excesso de formalismo, feição burocrática e disfuncional quando as exigências necessárias, pois não se vislumbra prejuízo ao fornecimento dos produtos. Ademais, o Edital deverá estabelecer as condicionantes que permitam aferir a existência e regularidade da pessoa jurídica.**  **Ao observar esses aspectos, as empresas licitantes eventualmente vencedoras garantem o cumprimento das exigências estabelecidas pela Administração Pública e contribuem para uma relação contratual transparente, eficiente e satisfatória para ambas as partes envolvidas.**  **Por fim, verifica-se que a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes.** |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| **Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em ITENS. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes arrematar os itens de forma eficiente e eficaz, com maior economicidade, já que é perfeitamente possível alcançar melhores valores na contratação.**  **Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.**  **Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.** |

|  |
| --- |
| **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A implementação da solução de aquisição eventual e parcelada de materiais de construção para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tem por objetivo alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A seguir, estão destacados os principais resultados pretendidos:  1) Economicidade:  Redução de Custos: A modalidade de pregão eletrônico estimula a ampla participação de fornecedores, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para o Município. Isso gera economia aos cofres públicos, permitindo a aplicação eficiente dos recursos em outras áreas prioritárias.  Eliminação de Desperdícios: A aquisição de materiais conforme a demanda real evita o acúmulo desnecessário de estoques, reduzindo perdas e garantindo que os insumos sejam utilizados com eficiência e no tempo adequado.  Planejamento Financeiro: A previsibilidade das aquisições e dos custos envolvidos possibilita um planejamento orçamentário mais preciso, contribuindo para a melhor gestão financeira das Secretarias Municipais.  2) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:  Otimização do Trabalho Administrativo: A adoção do sistema de registro de preços reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, aliviando a carga administrativa dos servidores e permitindo maior foco em atividades estratégicas.  Facilidade de Gestão Operacional: A sistematização da contratação facilita o controle e a programação das entregas, agilizando os trâmites internos e otimizando o atendimento das demandas de manutenção e obras.  3) Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:  Garantia de Qualidade e Conformidade: A exigência de materiais conforme especificações técnicas assegura a durabilidade, a segurança e o desempenho dos insumos utilizados nas obras e serviços públicos, minimizando retrabalho e custos com manutenção corretiva.  Adequação às Necessidades Específicas: O fornecimento sob demanda garante que os materiais adquiridos estejam adequados ao tipo de obra ou reparo solicitado por cada Secretaria, evitando o uso de itens inadequados ou obsoletos.  4) Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:  Previsibilidade e Controle de Gastos: A gestão centralizada e o planejamento das aquisições proporcionam maior controle dos gastos públicos, com clareza dos valores contratados e entregas realizadas.  5) Flexibilidade Orçamentária: A aquisição parcelada possibilita ajustes conforme a variação das necessidades das Secretarias, garantindo que os recursos financeiros sejam aplicados de forma eficaz e adaptável à realidade de cada momento.  A solução de aquisição eventual de materiais de construção, via Pregão Eletrônico para Registro de Preços, traz benefícios concretos à Administração Pública Municipal, ao promover economia, eficiência e controle. A otimização do uso dos recursos materiais contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da gestão pública do Município de Paverama/RS. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para assegurar a correta execução do contrato de aquisição eventual de materiais de construção destinados às demandas das Secretarias Municipais, a Administração Municipal de Paverama/RS adotará as seguintes providências previamente à sua celebração:  1) Elaboração do Edital com especificações técnicas claras, critérios objetivos de julgamento e exigências de qualidade conforme normas vigentes;  2) Publicação e ampla divulgação do edital em meios oficiais, promovendo a transparência e a competitividade;  3) Designação formal de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, por meio de ato do Prefeito Municipal;  4) Capacitação dos servidores designados, abordando aspectos técnicos, administrativos e legais, garantindo o adequado acompanhamento da execução contratual;  5)Definição dos locais de entrega e armazenamento dos materiais, com estrutura adequada para recebimento e conferência dos produtos;  6)Planejamento da fiscalização, com procedimentos claros de inspeção e mecanismos de comunicação com os fornecedores para resolução de eventuais inconformidades;  7)Verificação prévia da documentação dos fornecedores, assegurando a conformidade com as exigências legais e técnicas.  Essas medidas visam garantir a eficiência, a legalidade e o controle da execução contratual, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços municipais. |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos no Município de Paverama/RS, é fundamental considerar as contratações correlatas ou interdependentes que complementam a aquisição eventual de materiais de construção destinados às Secretarias Municipais. Essas contratações adicionais são essenciais para assegurar o correto uso, aplicação, armazenamento e controle dos materiais fornecidos. A seguir, elencam-se as principais contratações correlatas/interdependentes a serem consideradas:  1) Serviços de Mão de Obra Especializada:  Objetivo: Executar reparos, obras e manutenções com os materiais adquiridos.  Descrição: Contratação de pedreiros e demais profissionais qualificados, seja por meio de empresas terceirizadas ou profissionais autônomos, conforme a demanda das secretarias.  2) Elaboração de Projetos Técnicos e Acompanhamento de Obras:  Objetivo: Planejar adequadamente o uso dos materiais e assegurar conformidade técnica das intervenções.  Descrição: Contratação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, emissão de laudos técnicos, memoriais descritivos e acompanhamento da execução das melhorias ou reformas.  3) Aquisição ou Locação de Ferramentas e Equipamentos  Objetivo: Viabilizar a correta aplicação dos materiais fornecidos.  Descrição: Fornecimento ou locação de ferramentas como betoneiras, andaimes, niveladores, cortadores de piso, entre outros itens essenciais ao trabalho das equipes.  4) Serviços de Transporte e Logística  Objetivo: Garantir a entrega dos materiais nos locais indicados, especialmente em áreas de difícil acesso.  Descrição: Contratação de transporte complementar para distribuição dos materiais entre diferentes unidades da administração municipal, quando não coberta diretamente pelo fornecedor.  Gestão de Resíduos da Construção Civil  Objetivo: Assegurar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.  Descrição: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação de entulhos e resíduos provenientes das obras e serviços realizados com os materiais adquiridos.  Capacitação de Servidores  Objetivo: Preparar os servidores para realizar o controle de estoque, conferência e recebimento adequado dos materiais.  Descrição: Promoção de treinamentos técnicos voltados à gestão de almoxarifado, controle de entrada e saída de materiais, bem como à fiscalização contratual. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A aquisição eventual de materiais de construção para as Secretarias Municipais de Paverama/RS pode envolver impactos ambientais e socioambientais relevantes, especialmente considerando a origem dos insumos, o descarte de resíduos e a logística envolvida. A seguir, são apresentados os principais aspectos a serem observados, bem como medidas mitigadoras que visam assegurar uma gestão sustentável e responsável dos recursos:  1) Geração de Resíduos da Construção Civil Impacto: O uso de materiais como cimento, tijolos, areia e revestimentos pode gerar entulhos e sobras que, se descartados incorretamente, causam poluição do solo e obstrução de vias.  Mitigação: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRCC), promovendo o reaproveitamento de materiais, triagem e destinação adequada por meio de empresas licenciadas.  2) Extração de Recursos Naturais Impacto: Muitos insumos da construção são derivados de atividades extrativistas (como areia, brita e madeira), que impactam ecossistemas naturais.  Mitigação: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, utilizem materiais certificados e sigam as normas ambientais vigentes. Estimular o uso de produtos reciclados ou de baixo impacto ambiental.  3) Logística de Transporte e Emissões Impacto: O transporte frequente de materiais pode gerar aumento nas emissões de CO₂ e desgaste da infraestrutura urbana.  Mitigação: Planejar a logística de entrega com rotas otimizadas e veículos adequados, reduzindo a frequência e os impactos do transporte. Priorizar fornecedores locais para reduzir distâncias.  4) Armazenamento Inadequado Impacto: O armazenamento incorreto pode gerar perdas, contaminação do solo ou da água e acidentes.  Mitigação: Garantir espaços adequados para o armazenamento, protegidos da umidade e com controle de inventário. Treinar os responsáveis sobre manuseio e empilhamento seguro dos materiais.  5) Logística Reversa e Desfazimento de Materiais Danificados Impacto: Materiais quebrados, fora de especificação ou vencidos, se descartados de forma inadequada, podem gerar passivos ambientais.  Mitigação: Estabelecer práticas de logística reversa com os fornecedores para devolução de materiais defeituosos. Promover a reciclagem e o reaproveitamento sempre que possível.  6) Capacitação de Servidores e Conscientização Ambiental Impacto: A falta de conhecimento técnico pode levar ao uso inadequado dos materiais, desperdícios e irregularidades.  Mitigação: Oferecer treinamentos aos servidores envolvidos na fiscalização, controle e aplicação dos materiais, abordando boas práticas ambientais, segurança no trabalho e economia de recursos.  7) Impactos Positivos na Comunidade Benefício: O fornecimento adequado de materiais de construção permite a realização de reformas, manutenções e melhorias na infraestrutura pública, beneficiando diretamente a população.  Promoção: Assegurar que os investimentos em materiais sejam revertidos em melhorias visíveis para a comunidade, reforçando o compromisso da Administração com a sustentabilidade e o bem-estar social.  Considerar os impactos ambientais e socioambientais na aquisição de materiais de construção é essencial para garantir uma gestão pública responsável. A adoção de medidas mitigadoras, o planejamento logístico, a capacitação dos servidores e a promoção de práticas sustentáveis são passos fundamentais para minimizar os efeitos negativos e maximizar os benefícios para o Município e sua população. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Após a análise detalhada dos aspectos envolvidos na aquisição eventual de materiais de construção para as demandas das Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação de fornecedores por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de Registro de Preços. Essa modalidade atende de forma eficiente, flexível e econômica às necessidades identificadas, além de observar o interesse público.  1) Eficiência e Competitividade: A adoção do pregão eletrônico promove ampla concorrência entre os fornecedores do setor, o que contribui para a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento. O processo é transparente, célere e garante que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, com foco na economicidade e no interesse coletivo.  2) Atendimento às Demandas Variáveis das Secretarias: A aquisição de materiais de construção de forma eventual e conforme demanda possibilita que cada Secretaria Municipal receba os insumos necessários para a execução de obras, reparos e manutenções, de acordo com suas necessidades específicas e em tempo hábil, assegurando a continuidade dos serviços públicos.  3) Economia de Recursos Públicos: O modelo de registro de preços aliado à competitividade do pregão eletrônico tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, a aquisição sob demanda evita o acúmulo de materiais em estoque e proporciona melhor planejamento orçamentário.  4) Flexibilidade e Planejamento: A sistemática do registro de preços possibilita uma contratação flexível, adaptável às variações de consumo de cada Secretaria. Dessa forma, é possível realizar o planejamento de obras e serviços com maior eficiência, evitando desperdícios e otimizando o uso dos materiais.  5) Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica: O edital poderá prever a exigência de materiais com certificações técnicas e de qualidade, assegurando que os insumos adquiridos sejam seguros, duráveis e adequados ao uso em obras públicas.  Considerações Ambientais e Socioambientais: A contratação pode prever a destinação ambientalmente adequada de sobras de materiais, embalagens e resíduos, incentivando práticas sustentáveis e respeitando a legislação ambiental vigente. Sempre que possível, poderá ser exigida a logística reversa ou o uso de produtos com menor impacto ambiental.  Diante dessas justificativas, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a alternativa mais eficaz para atender às demandas do Município de Paverama/RS no que se refere à aquisição eventual de materiais de construção. Essa modalidade assegura eficiência, economia, transparência, qualidade e sustentabilidade, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura pública e da prestação de serviços à população. |

Paverama/RS, 22 de abril de 2025.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**Chefe do Setor de Compras**

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO:**  Parecer conclusivo de ciência e aprovação:  (X) Defiro. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos; ou  ( ) Indefiro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  Paverama/RS, 09 de maio de 2025.  **ALEXANDRE LUÍS KLEBER**  **Secretário(a) Responsável** |